

Novembro
2022

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2023 - 2027



Sumário

1. Introdução	3
2. Estrutura de Governança Corporativa	3
3. Responsabilidades	4
4. AETQ e ARGR	4
5. Processo de Investimentos	5
5.1. Gestores	6
5.2. Administrador Fiduciário	6
5.3. Agente Custodiante	7
5.4. Consultor de Investimentos	8
5.5. Contratação de Agente Fiduciário	9
6. Alocação de Recursos	10
6.1. Princípios de Alocação	10
6.2. Cenário	10
7. Limites	11
7.1. Por modalidade de investimentos	11
7.2. Alocação por Emissor	13
7.3. Concentração por Emissor	13
8. Restrições	14
9. Derivativos	14
10. Apreçamento de ativos financeiros	15
11. Benchmark por segmento e metas de rentabilidades	15
12. Gestão de Riscos	17
12.1. Risco de Liquidez	18
12.2. Risco de Mercado	18

12.3.	Risco de Crédito.....	20
12.4.	Risco Operacional.....	24
12.5.	Risco de Terceirização.....	24
12.6.	Risco Legal	25
12.7.	Risco Sistêmico.....	25
12.8.	Risco de Imagem	26
13.	Desenquadramentos	26
14.	Conflito de Interesses.....	28
15.	Princípios Ambiental, Social e Governança (ASG)	29
16.	Referências	31
ANEXO I – PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA		32
ANEXO II – PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO E PGA		51

1. Introdução

A política de investimentos estabelece as alocações objetivos dos planos administrados pela Néos Previdência Complementar — Entidade Fechada de Previdência Complementar —, bem como seus índices de referência (benchmarks) e limites de riscos. Foi elaborada com o objetivo de garantir o gerenciamento prudente e eficiente dos ativos do plano, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial. A gestão dos investimentos deve ser realizada com base nas diretrizes estabelecidas neste documento e em conformidade com a legislação em vigor.

A Política de Investimentos também contribui para a transparência e conformidade da gestão dos investimentos, uma vez que se trata de um meio de comunicação eficaz sobre o processo de tomada de decisão em investimentos, bem como seu acompanhamento e monitoramento.

Em caso de revisão ou alteração da legislação ou de determinação dos órgãos deliberativos e/ou fiscalizadores, os investimentos devem ser adequados às respectivas exigências. Se houver necessidade de negociar ativos, a Entidade deverá elaborar um plano específico, com critérios e prazos para a realização de tais operações, de forma a garantir a preservação dos recursos, sem prejuízos à rentabilidade dos investimentos.

2. Estrutura de Governança Corporativa

A estrutura de administração da Néos Previdência visa garantir a adoção das melhores práticas de governança corporativa, através da segregação de funções entre as diversas instâncias de decisão, aplicável inclusive aos órgãos estatutários.

Administradores e representantes da governança devem observar as diretrizes estabelecidas neste documento, assim como a legislação aplicável.



3. Responsabilidades

Para os recursos alocados por meio de gestão discricionária, a tomada de decisão sobre alocações táticas ficará sob responsabilidade do terceiro contratado, responsável pela gestão dos recursos (gestão terceirizada). No caso de recursos alocados diretamente pela Néos Previdência (gestão própria), as decisões deverão seguir o fluxo de aprovação padrão, sendo submetidas à recomendação do Comitê de Investimentos e aprovação da Diretoria Executiva — assim como do Conselho Deliberativo, quando for o caso —, observando-se os critérios estabelecidos nesta Política, bem como a Política de Alçadas da Néos.

As responsabilidades de cada órgão da NÉOS estão definidas no documento “Política de Alçadas”.

4. AETQ e ARGR

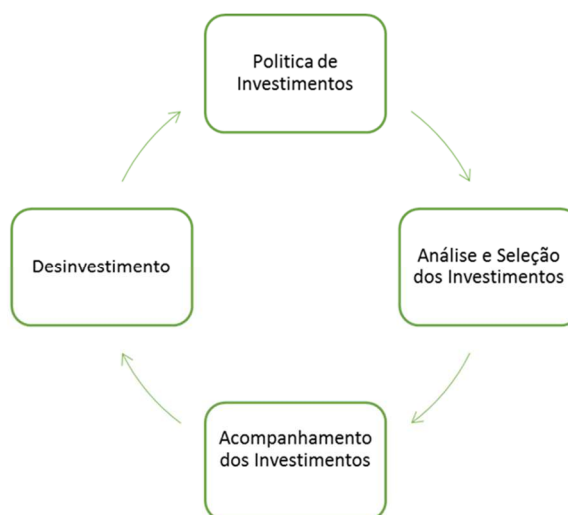
O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) é o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

O Administrador Responsável pela Gestão de Risco (ARGR) apoia o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva no que diz respeito à avaliação de riscos dos investimentos. Tem como finalidade zelar, assegurar e preservar o processo de análise de investimento da NÉOS, considerando as melhores práticas de governança corporativa.

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)			
Período	Segmento	Nome	Cargo
01/01/2023 a 31/12/2023	[Todos os segmentos]	Alexandre Martins Vita	Diretor de Investimentos
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS (ARGR)			
01/01/2023 a 31/12/2023	[Todos os segmentos]	Augusto da Silva Reis	Presidente

5. Processo de Investimentos

O processo de investimentos (alocação, gestão e monitoramento) utilizado pela Néos está fundamentado por documentos e normativos internos que visam minimizar os riscos inerentes às suas atividades.



Os demais envolvidos no processo de investimento, que representam agentes externos serão definidos a seguir.

5.1. Gestores

Os gestores de investimentos devem ter discricionariedade para realizar a gestão dos investimentos e reinvestimentos dos ativos alocados para suas respectivas contas /fundos, em conformidade com este documento, respeitando as legislações locais que regulam as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, assim como as diretrizes dos regulamentos/contratos aos quais estejam vinculados.

Os gestores de investimentos devem ser responsáveis por:

- Serem devidamente registrados na CVM para exercer a atividade de gestão de investimentos e ter experiência reconhecida como gestor de investimentos institucionais na respectiva especialidade para a qual está sendo mandatado;
- Manter aderência ao estilo de gestão, conceitos e princípios pelos quais foram contratados, incluindo — mas não se limitando a —, desenvolver a estratégia da carteira/fundo, executar pesquisas e estudos, assim como realizar o monitoramento da carteira e realizar comitês, quando necessário, para decisões de compra, venda ou manutenção de ativos;
- Comunicar mudanças relevantes no quadro societário, estrutura organizacional, condições financeiras ou quadro de pessoal sênior;
- Manter as alocações do veículo mandatado em conformidade com os limites, regras e vedações estabelecidos em regulamento.

A Néos poderá investir seus recursos através de fundos abertos, fundos exclusivos ou diretamente, através de gestão própria. No primeiro caso, a Néos não exerce qualquer influência na Política de Investimentos do Fundo/Asset, nas regras de funcionamento ou na seleção dos demais prestadores de serviço (administrador, custodiante etc.) do fundo; já no segundo caso, participa ativamente dessas definições. Em ambos os casos, as diretrizes para seleção e acompanhamento dos respectivos gestores estão especificadas no Manual de Investimentos da Néos.

5.2. Administrador Fiduciário

O Administrador de Recursos deve:

- Se responsabilizar pela administração de todos os fundos e carteiras exclusivas investidas pelo plano, assim como pelas informações divulgadas, perante a Néos, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais órgãos de regulação e fiscalização;
- Elaborar os livros de atas de assembleias;
- Manter a escrituração das operações praticadas, incluindo os respectivos registros contábeis;
- Gerenciar as movimentações de recursos do plano;
- Distribuir ou repassar os rendimentos devidos;
- Receber valores em nome da Entidade;
- Prontamente notificar a Entidade caso, em algum momento, exista um ativo ou grupo de ativos que estejam em desacordo com o regulamento do fundo ou contrato de administração de carteiras;

Informar a Entidade todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação.

5.3. Agente Custodiante

As atividades do Agente Custodiante incluem, mas não se limitam a:

- Controlar e movimentar os títulos, valores mobiliários e demais operações;
- Executar a liquidação física e financeira das operações;
- Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;
- Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários da Entidade;
- Executar a reconciliação de custódia;
- Apurar e controlar impostos;
- Gerar relatórios de estoque da carteira;

- Controlar e atualizar os preços dos ativos custodiados;

O Agente Custodiante é responsável pela consolidação e pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das diversas carteiras que compõem os segmentos de renda fixa, renda variável, estruturados, imobiliário e exterior. O Custodiante é responsável, ainda, pela verificação e controle da conformidade das operações efetivadas em meio distinto às plataformas eletrônicas. Além disso, cabe ao Custodiante o acompanhamento da regularidade do registro das cotas do fundo em sistemas de liquidação financeira de ativos autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

Em relação aos ativos pertencentes à carteira própria da Néos (gestão própria), a custódia centralizada deve realizar o registro ou depósito dos ativos financeiros pertencentes à mesma, além de proceder a individualização e a identificação de cada plano administrado pela Entidade, permitindo a verificação do patrimônio de cada um dos planos a qualquer momento.

5.4. Consultor de Investimentos

A Entidade pode decidir pela contratação de Consultoria de Investimentos para auxiliar o corpo técnico e diretivo em suas atribuições diárias. As atividades podem ser esporádicas ou rotineiras, e serão determinadas conforme contrato de prestação de serviços e seus respectivos aditamentos, os quais podem englobar as seguintes atividades, dentre outras:

- Trabalhar em conjunto com a Diretoria, Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, orientando a condução estratégica do processo de investimentos;
- Reunir-se periodicamente com a Entidade para apresentar uma perspectiva independente sobre o desempenho dos investimentos frente aos objetivos estabelecidos pelos seus respectivos mandatos;
- Preparar relatórios de performance e avaliação de gestores, avaliando os riscos incorridos e a aderência à legislação aplicável e aos mandatos de gestão definidos na Política de Investimentos;

- Auxiliar a Entidade em processos de seleção de gestores de recursos;
- Conduzir trabalhos de ALM (*Asset Liability Management*), Estudos de Fronteira Eficiente ou assemelhados, provendo embasamento técnico para a definição de benchmarks e metas de alocação de recursos;
- Explicar as características de outras classes de ativos a serem consideradas, e como essas classes poderiam apoiar na determinação dos objetivos da Entidade, obtenção de retornos ou redução de riscos;

Avaliar opções e impactos de investimentos e/ou desinvestimentos na carteira.

5.5. Contratação de Agente Fiduciário

A contratação de agentes fiduciários, tal como gestores, custodiantes, administradores e consultores, deve ser precedida de análise da capacidade técnica desses prestadores de serviços, a partir de métricas adequadas a cada uma de suas funções.

Somente poderão ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN nº 4.994, e suas alterações subsequentes, quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes. Adicionalmente, serão observadas as questões de conflitos de interesse, sempre visando à inexistência de tais situações, sobretudo nas questões relacionadas à gestão de recursos, avaliação de riscos e enquadramentos.

A NÉOS possui o documento GPP.PP.N01 - Manual de Investimentos NÉOS, com a definição de parâmetros (quantitativos e qualitativos) que deverão ser observados no processo de seleção desses agentes de investimentos, tais como: filosofia e estratégia de gestão, capacitação técnica para atendimento dos objetivos da NÉOS, representatividade da carteira de clientes, rotatividade de clientes, mudanças significativas que podem alterar o estilo de gestão trazendo impactos para o desempenho dos fundos, foco no investidor institucional, apresentação de forte capacidade financeira, possuir elevados padrões de conduta ética e integridade nos negócios, entre outros.

6. Alocação de Recursos

6.1. Princípios de Alocação

A modalidade do plano de benefícios, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes de investimentos, dentre outras:

- as metas de resultado do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação;
- compatibilidade das características dos investimentos com o estudo de ALM;
- a alocação diversificada dos recursos;
- os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo;
- os indexadores e prazos de vencimentos dos investimentos;
- a opção por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos.

6.2. Cenário

A elaboração das expectativas de retorno para as diversas classes de ativos se inicia com a contextualização do cenário macroeconômico e político global, e se encerra com a modelagem de metodologias para precificar o preço justo destas classes de ativos.

Na modelagem de metodologias, a literatura econômica e o histórico de cada classe de ativo são considerados para projetar retornos nominais para diversos períodos.

As projeções macro compiladas pelo Banco Central do Brasil através do Relatório Focus, data-base 23/09/2022, e seu Sistema de Expectativas são os pilares para todas as classes de ativos.

O cenário utilizado é dividido em segmentos e subsegmentos, conforme Resolução CMN nº 4.994, são eles: Renda Fixa; Renda Variável; Estruturados; Exterior e Imobiliários.

O documento completo, denominado Diretrizes Para a Política de Investimentos 2023-2027, elaborado pela consultoria i9Advisory, detalha cada uma das metodologias, o resultado e o contexto macroeconômico esperado para os próximos anos.

A alocação objetivo do plano é definida com base no modelo de Fronteira Eficiente de Markowitz e simulações de cenários alternativos, bem como cenários otimistas e cenários pessimistas para o horizonte de cinco anos, período contemplado por esta Política de Investimentos. A volatilidade, correlação e diversificação de cada classe de ativo é considerada na modelagem, sempre respeitando os limites legais estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994.

A tabela abaixo apresenta todas as classes de ativos aplicáveis, com suas respectivas projeções para os próximos 5 anos, a partir de 2023.

SEGMENTO	CLASSE DE ATIVOS	2023	2024	2025	2026	2027	MÉDIA LONGO PRAZO	VOL
RENDA FIXA	BETA (IMA-S)	11,25%	8,00%	7,63%	7,63%	7,63%	8,43%	0,25%
	PRE-FIXADOS (IRF-M)	12,99%	9,74%	9,37%	9,37%	9,37%	10,17%	3,55%
	INFLAÇÃO (IMA-B)	13,82%	10,57%	10,20%	10,20%	10,20%	11,00%	7,80%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5)	13,33%	10,08%	9,71%	9,71%	9,71%	10,51%	3,04%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5+)	14,26%	11,01%	10,64%	10,64%	10,64%	11,44%	11,47%
	CRÉDITO PRIVADO CDI (IDA-DI)	12,67%	9,42%	9,05%	9,05%	9,05%	9,85%	0,67%
RENDA VARIÁVEL	BETA (IBOVESPA)	18,46%	15,21%	14,84%	14,84%	14,84%	15,64%	24,69%
	SMALL CAPS (SMML)	22,89%	19,64%	19,27%	19,27%	19,27%	20,07%	23,46%
	DIVIDENDOS (IDIV)	24,09%	20,84%	20,47%	20,47%	20,47%	21,27%	22,75%
	VALOR (IVBX-2)	24,72%	21,47%	21,10%	21,10%	21,10%	21,90%	22,22%
ESTRUTURADOS	FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO	13,00%	11,50%	11,00%	11,00%	11,00%	11,50%	N/A
	FUNDOS MULTIMERCADOS	13,25%	10,00%	9,63%	9,63%	9,63%	10,43%	3,91%
EXTERIOR	EXTERIOR COM HEDGE (EX RENDA VARIÁVEL)	13,19%	9,94%	9,57%	9,57%	9,57%	10,37%	3,22%
	RENDA VARIÁVEL (MSCI WORLD MOEDA ORIGINAL)	19,72%	16,47%	16,10%	16,10%	16,10%	16,90%	14,61%
	RENDA VARIÁVEL (MSCI WORLD BRL)	26,89%	23,64%	23,27%	23,27%	23,27%	24,07%	17,36%
IMOBILIÁRIO	FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	13,58%	10,33%	9,96%	9,96%	9,96%	10,76%	8,24%
RELATÓRIO FOCUS (23/09/2022)	IGP-M	4,70%	4,00%	3,80%	3,80%	3,80%	4,02%	---
	DÓLAR (R\$/US\$)	R\$ 5,20	R\$ 5,10	R\$ 5,15	R\$ 5,15	R\$ 5,15	R\$ 5,15	---
	IPCA	5,00%	3,50%	3,00%	3,00%	3,00%	3,50%	---
	INPC	5,18%	3,68%	3,18%	3,18%	3,18%	3,68%	---
	PIB	0,50%	1,75%	2,00%	2,00%	2,00%	1,65%	---
	SELIC	11,25%	8,00%	7,63%	7,63%	7,63%	8,43%	---

7. Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN 4.994, conforme tabelas abaixo.

7.1. Por modalidade de investimentos

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%

Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	50%
Ativos de instituições bancárias	80%	50%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	50%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	50%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	20%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação de instituição financeira e CCCB com coobrigação de instituição financeira	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
Renda Variável	70%	60%
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	60%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	50%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) e BDRs de ETFs níveis II e III	10%	10%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	3%
Estruturados	20%	20%
Fundos de Participação	15%	15%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	15%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	15%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	10%
Imobiliário	20%	20%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	20%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	20%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	20%
Operações com participantes	15%	15%
Carteira de empréstimos	15%	15%
Financiamentos imobiliários	15%	15%
Exterior	10%	10%
Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Dívida Externa" ou títulos da dívida pública mobiliária federal externa	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	10%	10%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível I	10%	10%

Ativos financeiros no exterior que pertencem a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	10%
--	-----	-----

7.2. Alocação por Emissor

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Patrocinador do Plano de Benefícios ¹	10%	2%
Demais emissores	10%	10%

7.3. Concentração por Emissor

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa, de ações, e de investimentos no exterior	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15%	15%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%

¹ Conforme Art. 27 da Resolução 4.994, § 4º Para fins de verificação dos limites estabelecidos neste artigo, a EFPC deve computar o total de sua dívida contratada, o total do déficit equacionado e o total do déficit acumulado junto ao patrocinador do plano de benefícios, quando da aquisição de ativos financeiros de emissão da patrocinadora.

8. Restrições

Conforme restrições e vedações estabelecidas no Capítulo XI, Art. 36. da Resolução CMN 4.994, de 24 de março de 2022, e suas alterações subsequentes.

9. Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994 e regulamentações posteriores.

O controle da exposição em derivativos será feito por meio do monitoramento:

- Dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e
- Das despesas com a compra de opções.

O controle da exposição a derivativos deve ser realizado individualmente, por veículo de investimento. Antes de executar qualquer operação com derivativos, é mandatório avaliar os riscos envolvidos, apresentar um sistema de controles internos adequado para a operação em questão e verificar se há o registro da operação em bolsa de valores, mercadorias e futuros. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em ativos aceitos pela Clearing.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador da conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;
- Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

No caso de operações em carteira própria, a utilização de derivativos se limitará a estratégias de proteção (*hedge*). A Néos utilizará instrumentos como: opções, futuro e swap, geralmente na posição passiva ou vendida e deve comprovar por intermédio de estudo técnico o custo da operação, se aplicável, e adicionalmente as vantagens em realizar este movimento por intermédio de derivativos versus a utilização dos ativos tradicionais. Para gestão discricionária há possibilidade de utilização de derivativos para posicionamento.

10. Apreçamento de ativos financeiros

O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo custodiante contratado pela EFPC ou pelo custodiante dos fundos de investimento alocados. Dessa forma, pode-se estabelecer que esse apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos:

- **Metodologia:** conforme manual disponibilizado pelo agente custodiante, Santander Caceis;
- **Fontes:** o Santander Caceis poderá utilizar como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a B3 (Brasil, Bolsa e Balcão). No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializadas e com reconhecida capacidade;
- **Modalidade:** em geral, os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável, poderá ser utilizada a marcação na curva para tais ativos.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores, mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O controle da marcação dos papéis deve ser feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados e pelo custodiante.

11. Benchmark por segmento e metas de rentabilidades

A Resolução CMN nº 4.994 exige que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar definam índices de referência (benchmarks) para cada segmento de aplicação.

Planos CD

SEGMENTO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA ANUAL
Renda Fixa Consolidado	CDI + 0,75%
Renda Fixa Híbrido	(70% CDI + 30% IMA-B)
Renda Fixa Crédito Privado	CDI + 1,50%
Renda Fixa Caixa	CDI
Renda Variável	IBOVESPA
Investimentos Estruturados	CDI + 2,00%
Imobiliário	INPC
Operações com Participantes	IPCA + 4,60%
Investimentos no Exterior Renda Fixa	CDI + 2,00%
Investimentos no Exterior Renda Variável	MSCI World
Investimentos no Exterior Consolidado	CDI + 5,00%

Planos BD

SEGMENTO	PLANO BD BA	PLANO BD PE	PLANO BD RN
Renda Fixa	INPC + 5,74%	INPC + 6,09%	INPC + 5,36%
Renda Variável	IBOVESPA	IBOVESPA	IBOVESPA
Investimentos Estruturados	INPC	INPC	INPC
Imobiliário	INPC	INPC	INPC
Operações com Participantes	IPCA + 4,60%	IPCA + 4,60%	IPCA + 4,60%
Investimentos no Exterior Renda Fixa	CDI + 2,00%	CDI + 2,00%	CDI + 2,00%
Investimentos no Exterior Renda Variável	MSCI World	MSCI World	MSCI World
Investimentos no Exterior Consolidado	CDI + 5,00%	CDI + 5,00%	CDI + 5,00%

Plano PGA

SEGMENTO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA ANUAL
Renda Fixa	CDI + 0,25%

12. Gestão de Riscos

O objetivo deste tópico é demonstrar como é realizada a análise dos principais riscos, destacando a importância de se estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar, monitorar e mitigar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, dentre eles os de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico.

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir discricionariedade total ou de parte dos recursos administrados a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento:

Os limites de risco estabelecidos nesta Política de Investimentos também podem ser monitorados pela própria Entidade, com eventual auxílio de seus gestores de investimentos e de consultoria externa, uma vez que ela responde pelos seus investimentos perante órgãos fiscalizadores. A metodologia e os critérios utilizados na avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, terceirização, legal, sistêmico e atuarial estão descritos abaixo.

RISCO	EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE
Risco de mercado	Gestor / Entidade
Risco de crédito	Gestor / Entidade
Risco de liquidez	Gestor / Entidade
Risco operacional	Gestor / Entidade
Risco de terceirização	Gestor / Entidade
Risco legal	Gestor / Entidade
Risco sistêmico	Gestor / Entidade

12.1. Risco de Liquidez

De modo gerencial, mensalmente, o controle será feito por meio da análise do volume financeiro disponível pela Entidade, considerando também vencimentos e pagamentos de juros ou amortizações dos títulos mantidos em carteira.

O controle do risco de liquidez será feito através do monitoramento do percentual da carteira que pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

HORIZONTE	PERCENTUAL DA CARTEIRA
21 dias úteis	5%
1 ano	15%

12.2. Risco de Mercado

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através de três ferramentas estatísticas: (i) *Value-at-Risk* (VaR); (ii) *Benchmark VaR* (B-VaR) e (iii) *Stress Test*.

Cabe apontar que apesar de terem sido definidos com diligência, os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos em se tratando de situações anormais de mercado.

12.2.1. VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Este será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

O controle de risco deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa Consolidado	1,00%
Multimercado Estruturado	3,00%
Investimentos no Exterior Renda Fixa	4,50%
Investimentos no Exterior Renda Variável	15,00%

12.2.2. Benchmark VaR

Para os investimentos em mandatos e/ou carteira que tenham como objetivo acompanhar um benchmark definido, o controle de risco será feito por meio da métrica B-VaR, modelo mais indicado para avaliar a aderência da gestão a mandatos dessa natureza. Ele pode ser entendido como uma medida da diferença entre o retorno esperado do fundo ou da carteira em relação ao retorno esperado do benchmark definido.

O cálculo do B-VaR considerará:

- Modelo: Paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE	BENCHMARK
Renda Fixa Híbrido	0,10%	70% CDI + 30% IMA-B
Renda Variável	5,00%	IBOVESPA

Os limites e os objetivos estipulados — tanto para VaR quanto B-VaR — foram determinados através da expectativa de retorno para cada mandato/segmento, por sua vez baseada no cenário macroeconômico utilizado como referência, ou, ainda, através do spread exigido para que se obtenha o retorno esperado. A relação entre retorno e risco é uma das premissas inseridas neste modelo de mensuração, que ainda conta com a definição do horizonte de tempo e do intervalo de confiança utilizado.

A Néos estabelece nesta política de investimentos que a metodologia a ser adotada para o cálculo do Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) deve considerar a abertura do referido benchmark ao nível dos ativos integrantes da carteira teórica do benchmark em questão.

Para que fique claro, não será permitido o cálculo do Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) considerando-se o benchmark sob a forma de um índice fechado.

12.2.3. Stress Test

A avaliação do risco dos investimentos por essa métrica passa pela definição de cenários de stress, que considerem mudanças bruscas em variáveis importantes para o apereçamento dos ativos, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, correlação e índice de preços, ocasionadas muitas vezes pelo risco sistêmico.

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados cenários definidos pela B3 mensalmente.

O modelo adotado para as análises de stress utiliza o cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que tal cenário pode gerar.

12.3. Risco de Crédito

12.3.1. Abordagem Quantitativa

O risco de crédito dos investimentos do Plano será avaliado com base em estudos e análises produzidos por gestores exclusivos de crédito, pela Néos ou contratados junto a prestadores de serviço.

A decisão de aquisição de títulos de crédito privado discricionariamente, através de carteira própria pela Diretoria Executiva, deve ser precedida da análise prévia, que deve incluir, dentre outros pontos, avaliação da emissão/emissor, *rating* (em escala nacional) adequado às diretrizes desse documento, resultado esperado, enquadramento prévio à Política de Investimentos e à legislação vigente e comparação com mercado.

Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

Grau de investimento: títulos com notas iguais ou superiores aos limites estabelecidos;

Grau especulativo: títulos com notas inferiores aos limites estabelecidos.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características, podendo ser avaliados por *rating* do emissor, da emissão ou de ambos, dependendo do tipo de emissor.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os ativos devem possuir *rating* por uma das agências elegíveis listadas abaixo, e a nota deve ser — de acordo com a escala da agência — igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO ESCALA LOCAL	
Agência de Classificação de Risco	Nota de Rating
Fitch Ratings	A-(bra)
Moody's	A3.br
Standard & Poor's	brA-

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data de aquisição do ativo;
- Caso haja análise de *rating* da emissão e do emissor será considerado prioritariamente a avaliação da emissão;
- Os Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGEs) adquiridos a partir da vigência deste documento devem respeitar a escala de *ratings* descrita acima;

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) deverão ser enquadrados na categoria grau especulativo.

12.3.2. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado deve ser feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. Esse controle deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

RATING	LIMITE
Até AAA	50%
Até AA+	40%
Até A-	20%
Inferior a A- ou sem rating	5%

Para fins de controle da exposição a *ratings* inferiores a A-, serão adotados critérios distintos para os fundos exclusivos da Néos e para fundos abertos (condominiais).

Fundos Exclusivos: o limite para títulos com *rating* inferior a A- visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira destes fundos, bem como papéis que já se enquadram nesta categoria. Nesse sentido, este limite não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem nesta categoria por parte dos gestores exclusivos de carteiras e fundos.

Fundos Abertos (condominiais): a NÉOS poderá adquirir/manter cotas de fundos cujas carteiras de ativos apresentem títulos com *rating* inferior a A-, desde que a totalidade destes ativos, não ultrapasse 5% do total de Recursos Garantidores do Plano de Benefícios. Tais fundos poderão adquirir ativos com *rating* abaixo de A-, desde que esta prerrogativa seja expressa previamente pelo gestor do fundo. Desse modo, caberá a NÉOS monitorar periodicamente se sua eventual exposição atende aos requisitos expressos nesta política.

12.3.3. Crédito Privado Investido Diretamente

Os ativos de crédito adquiridos por meio de carteira própria ou via fundo de investimentos exclusivo, gerido pela Néos ou no qual a Néos tenha poder discricionário, devem apresentar uma avaliação que contenha os seguintes tópicos, não devendo se limitar apenas análise de *rating*.

- Análise do cenário;
- Análise dos indicadores financeiros da empresa;
- Análise do risco regulatório e societário;
- Análise de risco versus retorno esperado;
- Análise do rating da emissão/corporativo; e
- Análise do spread.

A alocação nesses títulos deve ser avaliada internamente no âmbito da Diretoria de Investimentos e requer a aprovação da Diretoria Executiva e o aval do Administrador Responsável de Gestão de Riscos.

A escolha dos ativos de crédito adquiridos por meio de fundos abertos e exclusivos, será de responsabilidade dos gestores. A Néos, no caso dos fundos exclusivos, poderá solicitar um relatório que demonstre o racional utilizado pelo gestor para compra do ativo.

12.3.4. Gestão de Risco de Crédito

Após o investimento (caso aprovado pela análise prévia mencionada), o acompanhamento e monitoramento se dará conforme estabelecido na Política de Gestão de Risco de Crédito da Néos conjuntamente com os *ratings* em escala local, atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

A Política de Gestão de Risco de Crédito foi estabelecida conforme as diretrizes definidas na Instrução PREVIC nº 42 de 11 de outubro de 2021 e tem como finalidade:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas, bem como os procedimentos a serem observadas para concessão de crédito aos participantes;

b) Definir os procedimentos para acompanhamento e classificação dos ativos financeiros de natureza de crédito, para definição das provisões.

12.4. Risco Operacional

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou, ainda, de eventos externos”, a gestão desse risco será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Em relação à formalização e adoção de procedimentos, podemos destacar:

- Definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- Estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento, certificação e habilitação dos participantes do processo decisório de investimentos;
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimentos;
- Aperfeiçoamento constante de práticas de governança corporativa; e
- Revisão periódica dos riscos por meio de uma avaliação de controles internos.

Os controles de riscos incorridos no dia a dia da Entidade estão disponíveis no relatório de controles internos, inclusive os mencionados nesta Política de Investimentos.

12.5. Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Sendo assim, tal qual o modelo de terceirização exige, a Néos possui um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, em linha com o que estabelece o Novo Guia de Melhores Práticas para Investimentos Previc.

O processo de seleção e avaliação de gestores poderá ser contratado junto a prestadores de serviços — como consultorias de investimentos — diante de declaração de ausência de conflito de interesses em relação às casas ou gestores de recursos por eles avaliados. A frequência mínima da avaliação deve ser anual.

12.6. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade em relação a normativos internos e externos, o que pode resultar em perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio de:

- Elaboração de relatórios de *compliance*, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal;
- Utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

12.7. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser negligenciado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses, para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimentos, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise. Parte significativa dos recursos será mantida em títulos soberanos, priorizando, na

medida do possível, os investimentos em títulos e valores mobiliários que disponham de garantias.

O acompanhamento do risco sistêmico deve ser feito a partir do método de controle dos limites definidos por Modalidade de Investimentos, Alocação por Emissor e Concentração por Emissor, devendo todos os investimentos da Entidade estarem enquadrados nos critérios estabelecidos em cada item. A combinação de acompanhamento destes limites juntamente com os demais controles definidos nesta Política de Investimentos compõe o rol de controles utilizados pela Entidade para reduzir o risco sistêmico na gestão do Plano.

12.8. Risco de Imagem

O risco de imagem, ou risco de reputação, se caracteriza pela possibilidade de perdas financeiras e/ou de credibilidade oriundas de condutas inapropriadas de colaboradores ou calúnias, difamações e injúrias ditas sobre a empresa ou Entidade.

Para minimizar a possibilidade de risco de imagem, é necessário a adoção de políticas de *compliance* e controles internos, o treinamento contínuo dos colaboradores e a ampla e transparente divulgação de informações às partes interessadas.

13. Desenquadramentos

DESENQUADRAMENTO		
ATIVO	PASSIVO	TRANSITÓRIO
<p>Ocasionado por erros ou falhas internas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Imediata correção; Comunicar à Diretoria Executiva, para providencias; Informar ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal; 	<p>Regra geral:</p> <p>Os desenquadramentos passivos não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente.</p> <p>Deve ser corrigido em até 2 anos da sua data de ocorrência</p>	<p>Investimentos realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661:</p> <p>Investimentos, que se tornaram desenquadrados por causa de alterações nos limites e requisitos estabelecidos ou modificados pela nova resolução, poderão ser</p>

Conselho Fiscal deve incluir o evento no relatório semestral de controles internos;

Deve gerar procedimento de revisão de processos de controle internos, com prazo para adequação formal deles.

Desenquadramento gerado por terceiros:

Descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos.

Passível de sanções ao gestor e ao administrador de recursos, que podem incluir ações que vão desde a sua advertência formal, passando por resgate de recursos, encerramento de contratos, acionamento perante os órgãos de controle para apuração de responsabilidades e, em casos graves, abertura de processos judiciais para reparação dos danos e prejuízos causados ao patrimônio dos planos.

Deve ser incluído no monitoramento dos serviços prestados e na avaliação periódica do prestador de serviços.

Deve ser informado à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Caberá ao AETQ e ARGR providenciarem o necessário para a correção do fato e desenvolvimento de soluções para evitar sua recorrência.

A EFPC fica impedida, até o respectivo reenquadramento, de efetuar investimentos que agravem os excessos verificados.

Regra para fundos:

A EFPC tem até sessenta dias a partir da data de cada integralização para enquadrar-se aos limites de alocação por emissor previstos no art. 28, inc. II da Res. CMN nº 4.994.

mantidos até a data do seu vencimento ou de sua alienação, conforme o caso.

A EFPC fica impedida de efetuar novas aplicações nesses investimentos, até que se observe o enquadramento conforme prevê a nova resolução.

Poderão ser realizadas as integralizações das cotas, quando decorrentes de compromissos formalmente assumidos pela EFPC, antes de 25/05/2018, nos seguintes instrumentos:

I - FIDC e FICFIDC;

II - FIP; e

III - FII ou FICFII.

Investimentos em imóveis realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661, de 25/05/2018

Em até doze anos (até 24/05/2030), a EFPC deverá alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir FII para abrigá-los.

14. Conflito de Interesses

Agentes Envolvidos:

- A Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (Resolução CMN nº 4.994);
- O Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (Resolução CMN nº 4.994)
- O Administrador de Recursos;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

Conflito de Interesses:

Conforme a Política de Conflito de Interesses da Néos, o conflito de interesses será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do plano administrado pela Néos, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo à Entidade.

Pode se caracterizar por meio de uma relação comercial ou, ainda, por meio do exercício de atividades paralelas que impeçam o empregado de cumprir as suas responsabilidades perante a Néos. Portanto, os empregados, estagiários e diretores devem estar atentos para reconhecer e evitar potenciais situações de conflitos de interesses durante o exercício de suas atividades profissionais, bem como em relação aos seus respectivos relacionamentos pessoais e profissionais.

Para efeito desta política, são considerados eventos que resultam em conflitos de interesse:

- a) Receber brindes, presentes ou hospitalidades de pessoa física ou jurídica fora dos limites e condições estabelecidas na Política de Brindes e Presentes;
- b) Realizar quaisquer operações comerciais e financeiras com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau;

- c) Realizar quaisquer operações comerciais e financeiras com empresas de que participem as pessoas a que se refere o item anterior, exceto no caso de participação de até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto;
- d) Negociar ou gerir contratos em nome da Néos com pessoas físicas vinculadas ao empregado ou a pessoas jurídicas em que o empregado, ou pessoa a ele vinculada, ocupe cargos de gestão, seja acionista, sócio ou administrador;
- e) Ser acionista relevante, sócio, administrador, diretor ou conselheiro de fornecedores, parceiros, consultores ou prestadores de serviços em geral da Néos;
- f) Divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas em função do cargo ou das atividades exercidas na Néos;

As operações previstas nos itens “b”, e “c” não se aplicam aos patrocinadores, participantes e assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a Néos.

As situações previstas acima não esgotam o assunto e diversas outras situações podem caracterizar Conflito de Interesses que devem ser declarados.

15. Princípios Ambiental, Social e Governança (ASG)

Os princípios ASG podem ser entendidos como um conjunto de regras que visa favorecer os investimentos em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A Néos entende que tem papel importante na promoção de boas práticas relacionadas às questões Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa. Nesse sentido, a Néos se tornou signatária do PRI (*Principles for Responsible Investment*) em 2007.

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende diretamente da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que a Entidade tenha condições de cumprir regras de investimento responsável.

Dessa forma, ao longo da vigência desta política, a Entidade considerará nas suas decisões de investimentos, sempre que possível, os princípios ASG.

Ao avaliar a contratação de prestadores de serviços voltados para a área de investimentos ou ao adquirir títulos e valores mobiliários, a Néos considerará aspectos qualitativos conforme estabelecidos no normativo interno GPP.PP.N01 - Manual de Investimentos Néos, incluindo reputação, ética, transparência, e eventuais políticas de investimentos responsáveis, tais quais políticas para redução de emissão de carbono, avaliação de riscos considerando conceitos ASG e governança corporativa da instituição objeto da avaliação.

Nesse sentido, a Néos fará uso de um questionário específico sobre o tema ASG, no qual deverão ser respondidas informações como: estratégia de investimentos responsáveis, políticas de recursos humanos, governança e critérios para análise e tomada de decisões, dentre outras informações que podem ser solicitadas, a depender das características do ativo/serviço prospectado.

Tais informações irão subsidiar a tomada de decisão para a escolha dos gestores/prestadores, juntamente com outros aspectos qualitativos e quantitativos.

Apesar da avaliação ASG ser considerada como diferencial qualitativo, conforme exposto, **é vedada a alocação através de carteira própria e limitada a alocação através de fundos de investimentos em títulos e valores mobiliários em empresas comprovadamente envolvidas em questões trabalhistas ilegais, principalmente, em casos análogos a trabalho escravo e trabalho infantil, e que atuem nos segmentos de fabricação de arma de fogo e tabaco.** Os fundos de investimentos em títulos e valores mobiliários ficam limitados a alocar no máximo o percentual presente no benchmark do seu respectivo segmento e a alocação nos segmentos acima listados não pode constar entre as 10 maiores alocações destes fundos.

16. Referências

Esta Política de Investimentos está alinhada às legislações e normativos pertinentes aos temas abordados.

- Resolução/Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022;
- Instrução Normativa Previc nº 35, de 19 de novembro de 2020;
- Instrução Normativa Previc nº 42, de 21 de outubro de 2021;
- CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002;
- CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004;
- Resolução CNPC nº 15 de 19 de novembro de 2014;
- Novo Guia de Melhores Práticas da Previc;
- Código de Autorregulação em Governança de Investimentos – Abrapp;
- Relatório Focus – data-base 23/09/2022;
- Guia Prático Para Integração ASG na Avaliação de Gestores – Abrapp.

ANEXO I – PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Plano Néos Contribuição Definida

DADOS DO PLANO	
Nome	Plano Néos Contribuição Definida
Tipo (ou modalidade)	Contribuição Definida
CNPJ	48.307.701/0001-02
CNPB	2019001829
Índice de Referência	CDI + 1,66%

Expectativa de Retorno

SEGMENTO	Estimativas 2023-2027		
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
Consolidado	10,13%	5,49%	14,27%
Renda Fixa	9,20%	7,22%	10,96%
Renda Variável	15,64%	-7,04%	35,80%
Estruturados	10,43%	6,53%	13,90%
Imobiliário	10,76%	2,97%	17,68%
Operações com Participantes	8,10%	8,09%	8,11%
Exterior	13,63%	3,21%	22,90%

SEGMENTO	RENTABILIDADES HISTÓRICAS					
	2018	2019	2020	2021	2022	Últimos 5 anos*
Consolidado	--	--	0,38%	-0,26%	9,94%	10,07%
Renda Fixa	--	--	0,95%	3,66%	9,71%	14,81%
Renda Variável	--	--	7,84%	-13,24%	9,59%	2,53%
Estruturados	--	--			4,45%	4,45%
Exterior	--	--			-10,06%	-10,06%
Imobiliário	--	--			2,15%	2,15%
Operações com Participantes	--	--	--	--	6,25%	6,25%

*Acumulado até out/22

RENTABILIDADE PERFIS NÉOS						
PERFIS	2018	2019	2020	2021	2022*	Acumulado*
SUPER CONSERVADOR			0,65%	4,40%	10,07%	15,65%
CONSERVADOR			0,07%	1,25%	9,20%	10,64%
MODERADO			0,61%	-2,04%	9,83%	8,25%
AGRESSIVO			2,51%	-5,48%	10,76%	7,32%

*Acumulado até out/22

Limites por Perfil

O Plano CD Néos possui quatro alternativas de perfis de investimentos, além de um perfil denominado *Ciclo de Vida*, o qual, enquadra “automaticamente” o participante em cada um dos quatro perfis disponíveis de acordo com a sua idade — ou seja, o perfil *Ciclo de Vida* não constitui um perfil separado, mas sim um “mecanismo” predefinido para seleção dos perfis existentes no plano.

Os perfis de investimentos podem ser constituídos por três grandes grupos de ativos, os *Ativos de Proteção de Capital*, *Ativos Defensivos* e *Ativos Dinâmicos*. O perfil Super Conservador tem a carteira formada exclusivamente por Ativos de Proteção de Capital, enquanto os portfólios dos demais perfis são formados por uma combinação entre *Ativos Defensivos* e *Ativos Dinâmicos*, conforme demonstrado tabela abaixo.

O participante e/ou assistido possui total discricionariedade para selecionar o perfil que melhor lhe atenda ou, ainda, optar pelo *Ciclo de Vida*.

Nesse contexto, a macro alocação dos ativos para o período ao qual se refere a presente Política de Investimentos está atrelada ao objetivo de retorno do plano de benefícios, que, por sua vez, depende do objetivo de retorno de cada perfil de investimento, ponderado pela sua respectiva participação no plano.

PERFIS NÉOS	Ativos de Proteção de Capital	Ativos Defensivos	Ativos Dinâmicos
	RENDA FIXA (CDI - TPF + CRÉDITO BAIXO RISCO) + EMPRÉSTIMOS	RENDA FIXA (TPF E CORPORATIVO) + RF EXTERIOR + EMPRÉSTIMOS	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS (FIP, MM) + IMOBILIÁRIOS + RV + RV EXTERIOR
SUPER CONSERVADOR	100%	0%	0%
CONSERVADOR	0%	95%-85%	5%-15%
MODERADO	0%	75%-65%	25%-35%
AGRESSIVO	0%	60%-40%	40%-60%

CICLO DE VIDA	Ativos de Proteção de Capital	Ativos Defensivos	Ativos Dinâmicos	IDADE	FASE
SUPER CONSERVADOR	100%	0%	0%	A partir de 61 anos	Proteção de Capital
CONSERVADOR	0%	95%-85%	5%-15%	Até 60 anos	Consolidação
MODERADO	0%	75%-65%	25%-35%	Até 50 anos	
AGRESSIVO	0%	60%-40%	40%-60%	Até 40 anos	Acumulação

Alocação dos Recursos por Perfil de Investimentos

Os perfis de investimentos, com exceção do perfil Super Conservador, que aloca exclusivamente em *Ativos de Proteção de Capital*, possuem bandas de rebalanceamento entre os *Ativos Defensivos* e *Ativos Dinâmicos*, conforme apresentado nas tabelas acima, com o objetivo de evitar desenquadramentos e otimizar os perfis no longo prazo.

PERFIL SUPER CONSERVADOR

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	96,65%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	3,35%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

PERFIL CONSERVADOR

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	81,65%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	4,92%	0,00%	15,00%
Investimentos Estruturados	20%	2,53%	0,00%	15,00%
Imobiliário	20%	1,71%	0,00%	15,00%
Operações com Participantes	15%	3,35%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	5,84%	0,00%	10,00%

PERFIL MODERADO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	62,80%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	16,99%	0,00%	35,00%
Investimentos Estruturados	20%	8,74%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	1,36%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	3,31%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	6,80%	0,00%	10,00%

PERFIL AGRESSIVO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	43,91%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	29,06%	0,00%	60,00%
Investimentos Estruturados	20%	14,95%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	1,00%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	3,31%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	7,77%	0,00%	10,00%

PLANO CD NÉOS CONSOLIDADO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	74,90%	0%	100,00%
Renda Variável	70%	10,38%	0%	60,00%
Investimentos Estruturados	20%	5,34%	0%	20,00%
Imobiliário	20%	1,10%	0%	20,00%
Operações com Participantes	15%	3,33%	0%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	4,95%	0%	10,00%

*A Resolução CMN 4.994 estabelece que o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à carteira própria será considerado para o cômputo da posição alocada no segmento imobiliário.

A macro alocação dos recursos garantidores nos segmentos depende da escolha dos perfis de investimentos realizada pelos participantes. Deste modo, a Néos não possui discricionariedade na composição da carteira consolidada dos Planos CD

Mudanças no cenário macroeconômico inevitavelmente alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, o que pode obrigar os administradores do plano a buscar um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação de cada segmento.

Benchmarks por segmento e metas de rentabilidades

A Resolução CMN nº 4.994 exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (*benchmarks*) para cada perfil de investimentos.

PERFIS DE INVESTIMENTOS

OPÇÕES	ÍNDICE DE REFERÊNCIA ANUAL
SUPER CONSERVADOR	CDI
CONSERVADOR	CDI + 0,90%
MODERADO	CDI + 2,10%
AGRESSIVO	CDI + 2,90%

Plano BA Contribuição Definida

DADOS DO PLANO	
Nome	Plano BA Contribuição Definida
Tipo (ou modalidade)	Contribuição Definida
CNPJ	48.306.993/0001-50
CNPB	1998003647
Índice de Referência	CDI + 2,20%

Expectativa de Retorno

SEGMENTO	Estimativas 2023-2027		
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
Consolidado	10,61%	4,58%	15,97%
Renda Fixa	9,20%	7,22%	10,96%
Renda Variável	15,64%	-7,04%	35,80%
Estruturados	10,43%	6,53%	13,90%
Imobiliário	10,76%	2,97%	17,68%
Operações com Participantes	8,10%	8,09%	8,11%
Exterior	13,63%	3,21%	22,90%

SEGMENTO	RENTABILIDADES HISTÓRICAS					
	2018	2019	2020	2021	2022	Últimos 5 anos*
Consolidado	8,28%	12,08%	3,16%	2,40%	7,62%	37,97%
Renda Fixa	7,29%	7,61%	2,76%	3,47%	9,43%	34,33%
Renda Variável	15,97%	37,07%	-1,84%	-12,34%	10,02%	50,49%
Estruturados	4,68%	9,67%	3,14%	11,08%	7,24%	41,05%
Exterior	2,16%	22,70%	28,02%	21,35%	-28,50%	39,24%
Imobiliário	4,85%	7,16%	25,49%	0,60%	3,35%	46,59%
Operações com Participantes	8,96%	7,40%	8,95%	15,88%	8,77%	60,70%

*Acumulado até out/22

RENTABILIDADE PERFIS BA						
PERFIS	2018	2019	2020	2021	2022*	Acumulado*
BÁSICO	7,61%	8,52%	3,52%	5,24%	8,65%	38,23%
CONSERVADOR	6,53%	5,91%	2,48%	5,81%	10,16%	34,77%
DIFERENCIADO	14,20%	36,19%	1,71%	-8,57%	2,52%	48,28%

MANDATOS HÍBRIDOS - PERFIS BA						
PERFIS	2018	2019	2020	2021	2022*	Acumulado*
90/10	8,37%	11,09%	4,03%	3,84%	8,19%	40,70%
80/20	9,11%	13,70%	4,40%	2,44%	7,69%	42,88%
70/30	9,82%	16,35%	4,63%	1,05%	7,16%	44,77%
60/40	10,52%	19,05%	4,71%	-0,34%	6,60%	46,37%
50/50	11,19%	21,79%	4,63%	-1,72%	6,00%	47,61%
40/60			12,88%	-3,10%	5,37%	15,26%

*Acumulado até out/22

Limites por Perfil

O Plano CD BA possibilita a escolha entre oito diferentes alternativas de alocação via três perfis de investimentos. Logo, a diretriz de alocação dos ativos para o período a que se refere a presente política de investimentos é decorrente do objetivo do plano de benefícios, voltada para a constituição de patrimônio previdenciário orientada pelos perfis.

OPÇÕES DE ALOCAÇÃO CD BA	Perfil Conservador	Perfil Básico	Perfil Diferenciado
	RENDA FIXA BAIXO RISCO + EMPRÉSTIMOS	RENDA FIXA MÉDIO RISCO + ESTRUTURADOS + IMOBILIÁRIO + EXTERIOR RENDA FIXA	RENDA VARIÁVEL LOCAL + RENDA VARIÁVEL EXTERIOR
CONSERVADOR	100%	0%	0%
BAS100	0%	100%	0%
BAS90/DIF10	0%	90%	10%
BAS80/DIF20	0%	80%	20%
BAS70/DIF30	0%	70%	30%
BAS60/DIF40	0%	60%	40%
BAS50/DIF50	0%	50%	50%
BAS40/DIF60	0%	40%	60%

Apesar dessas convenções, é importante destacar que cada opção de alocação possui uma carteira ótima alvo, com limites inferiores e superiores para cada um dos segmentos permitidos, conforme apresentando nas tabelas a seguir.

PERFIL CONSERVADOR

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	92,50%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

BAS100

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	76,45%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20%	12,63%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	2,15%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	3,62%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	5,15%	0,00%	10,00%

BAS90/DIF10

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	68,73%	60,75%	90,00%
Renda Variável	70%	8,70%	0,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	20%	11,37%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	1,96%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	3,30%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	5,94%	0,00%	10,00%

BAS80/DIF20

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	60,52%	51,50%	80,00%
Renda Variável	70%	17,40%	0,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	20%	10,10%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	1,96%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	3,30%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	6,72%	0,00%	10,00%

BAS70/DIF30

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	53,14%	42,25%	70,00%
Renda Variável	70%	26,10%	0,00%	30,00%
Investimentos Estruturados	20%	8,84%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	1,64%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	2,77%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	7,51%	0,00%	10,00%

BAS60/DIF40

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	45,47%	33,00%	60,00%
Renda Variável	70%	34,80%	0,00%	40,00%
Investimentos Estruturados	20%	7,58%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	1,44%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	2,42%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	8,29%	0,00%	10,00%

BAS50/DIF50

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	38,12%	23,75%	50,00%
Renda Variável	70%	43,50%	0,00%	50,00%
Investimentos Estruturados	20%	6,32%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	1,11%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	1,87%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	9,08%	0,00%	10,00%

BAS40/DIF60

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	30,44%	14,50%	43,00%
Renda Variável	70%	52,20%	0,00%	60,00%
Investimentos Estruturados	20%	5,05%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,91%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	1,54%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	9,86%	0,00%	10,00%

PLANO CD BA CONSOLIDADO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	64,18%	15%	100,00%
Renda Variável	70%	15,99%	0%	60,00%
Investimentos Estruturados	20%	9,26%	0%	20,00%
Imobiliário	20%	1,64%	0%	20,00%
Operações com Participantes	15%	2,77%	0%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	6,16%	0%	10,00%

Benchmarks por segmento e metas de rentabilidades

PERFIS DE INVESTIMENTOS

OPÇÕES	ÍNDICE DE REFERÊNCIA ANUAL
CONSERVADOR	CDI
BAS100	CDI + 0,90%
BAS90/DIF10	CDI + 1,20%
BAS80/DIF20	CDI + 1,70%
BAS70/DIF30	CDI + 2,50%
BAS60/DIF40	CDI + 2,90%
BAS50/DIF50	CDI + 3,60%
BAS40/DIF60	CDI + 4,20%

Plano RN Contribuição Definida

DADOS DO PLANO	
Nome	Plano RN Contribuição Definida
Tipo (ou modalidade)	Contribuição Definida
CNPJ	48.306.993/0001-50
CNPB	1998006565
Índice de Referência	CDI + 2,27%

Expectativa de Retorno

SEGMENTO	Estimativas 2023-2027		
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
Consolidado	10,83%	3,95%	16,96%
Renda Fixa	9,20%	7,22%	10,96%
Renda Variável	15,64%	-7,04%	35,80%
Estruturados	10,43%	6,53%	13,90%
Imobiliário	10,76%	2,97%	17,68%
Operações com Participantes	8,10%	8,09%	8,11%
Exterior	13,63%	3,21%	22,90%

SEGMENTO	RENTABILIDADES HISTÓRICAS					
	2018	2019	2020	2021	2022	Últimos 5 anos*
Consolidado	9,84%	17,80%	3,19%	-2,30%	10,38%	43,99%
Renda Fixa	9,23%	12,65%	3,67%	2,34%	9,77%	43,30%
Renda Variável	13,55%	36,18%	0,27%	-19,34%	9,60%	37,07%
Estruturados	-4,05%	8,51%	6,61%	9,52%	20,92%	47,00%
Exterior	--	--	--	--	--	--
Imobiliário	--	--	--	--	--	--
Operações com Participantes	10,13%	9,76%	12,20%	17,96%	11,80%	78,86%

*Acumulado até out/22

RENTABILIDADE PERFIS RN						
PERFIS	2018	2019	2020	2021	2022*	Acumulado*
CONSERVADOR	9,53%	14,65%	3,54%	0,84%	9,67%	43,78%
MODERADO	9,66%	15,98%	3,90%	-0,54%	10,54%	45,28%
MODERADO PLUS	9,98%	18,32%	3,23%	-2,56%	13,67%	48,78%
AGRESSIVO	10,17%	20,19%	2,91%	-4,27%	11,44%	45,37%
AGRESSIVO PLUS	10,43%	23,45%	2,50%	-7,28%	11,71%	44,74%

*Acumulado até out/22

Limites por Perfil

O Plano CD RN possibilita a escolha entre cinco diferentes alternativas de perfis de investimentos. Logo, a diretriz de alocação dos ativos para o período a que se refere a presente política de investimentos é decorrente do objetivo do plano de benefícios, voltada para a constituição de patrimônio previdenciário orientada pelos perfis.

PERFIS CD RN	Ativos Conservadores	Ativos Agressivos
	RENDA FIXA + IMOBILIÁRIO + EMPRÉSTIMOS	RENDA VARIÁVEL + ESTRUTURADOS + EXTERIOR
CONSERVADOR	90%-100%	0%-10%
MODERADO	80%-100%	0%-20%
MODERADO PLUS	70%-100%	0%-30%
AGRESSIVO	60%-80%	20%-40%
AGRESSIVO PLUS	40%-80%	20%-60%

Os perfis de investimentos possuem bandas de rebalanceamento entre os chamados *Ativos Conservadores* e *Ativos Agressivos*, conforme apresentado nas tabelas acima, com o objetivo de evitar desenquadramentos e otimizar os perfis no longo prazo.

CONSERVADOR

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	87,21%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	6,76%	0,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	20%	1,75%	0,00%	10,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	2,78%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	1,50%	0,00%	10,00%

MODERADO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	77,26%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	13,51%	0,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	20%	3,49%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	2,74%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	3,00%	0,00%	10,00%

MODERADO PLUS

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	65,37%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	20,27%	0,00%	30,00%
Investimentos Estruturados	20%	5,24%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	4,62%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	4,50%	0,00%	10,00%

AGRESSIVO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	57,29%	0,00%	80,00%
Renda Variável	70%	27,02%	0,00%	40,00%
Investimentos Estruturados	20%	6,98%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	2,71%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	6,00%	0,00%	10,00%

AGRESSIVO PLUS

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	37,30%	0,00%	80,00%
Renda Variável	70%	40,53%	0,00%	60,00%
Investimentos Estruturados	20%	10,47%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	2,70%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	9,00%	0,00%	10,00%

PLANO CD RN CONSOLIDADO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	65,19%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	21,53%	0,00%	60,00%
Investimentos Estruturados	20%	5,56%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	2,94%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	4,78%	0,00%	10,00%

Benchmarks por segmento e metas de rentabilidades
PERFIS DE INVESTIMENTOS

OPÇÕES	ÍNDICE DE REFERÊNCIA ANUAL
CONSERVADOR	CDI + 0,90%
MODERADO	CDI + 1,40%
MODERADO PLUS	CDI + 2,10%
AGRESSIVO	CDI + 2,60%
AGRESSIVO PLUS	CDI + 3,50%

Plano PE Contribuição Definida

DADOS DO PLANO	
Nome	Plano PE Contribuição Definida
Tipo (ou modalidade)	Contribuição Definida
CNPJ	48.307.270/0001-76
CNPB	2005005274
Índice de Referência	CDI + 1,35%

Expectativa de Retorno

SEGMENTO	Estimativas 2023-2027		
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
Consolidado	9,79%	5,92%	13,23%
Renda Fixa	9,20%	7,22%	10,96%
Renda Variável	15,64%	-7,04%	35,80%
Estruturados	10,43%	6,53%	13,90%
Imobiliário	10,76%	2,97%	17,68%
Operações com Participantes	8,10%	8,09%	8,11%
Exterior	13,63%	3,21%	22,90%

SEGMENTO	RENTABILIDADES HISTÓRICAS					
	2018	2019	2020	2021	2022	Últimos 5 anos*
Consolidado	9,48%	13,69%	4,56%	0,85%	8,48%	42,38%
Renda Fixa	7,70%	10,55%	3,19%	3,17%	8,29%	37,26%
Renda Variável	21,93%	41,42%	6,01%	-18,62%	9,39%	62,73%
Estruturados	6,53%	1,61%	--	--	--	8,25%
Exterior	9,56%	--	--	--	--	9,56%
Imobiliário	--	--	--	--	--	--
Operações com Participantes	20,05%	19,10%	15,24%	16,90%	14,14%	119,85%

*Acumulado até out/22

RENTABILIDADE PERFIS PE						
PERFIS	2018	2019	2020	2021	2022*	Acumulado*
SUPER CONSERVADOR	8,37%	11,22%	3,67%	3,25%	8,01%	39,35%
CONSERVADOR	9,91%	14,36%	4,53%	1,04%	8,18%	43,62%
MODERADO	11,32%	17,20%	5,37%	-1,17%	10,16%	49,68%
AGRESSIVO	12,81%	20,45%	5,47%	-3,28%	9,20%	51,37%
SUPER AGRESSIVO	14,53%	23,32%	5,63%	-5,58%	8,78%	53,23%

*Acumulado até out/22

Limites por Perfil

O Plano CD PE possibilita a escolha entre cinco diferentes alternativas de perfis de investimentos. Logo, a diretriz de alocação dos ativos para o período a que se refere a presente política de investimentos é decorrente do objetivo do plano de benefícios, voltada para a constituição de patrimônio previdenciário orientada pelos perfis.

PERFIS CD PE	Ativos Conservadores	Ativos Agressivos
	RENDA FIXA + EMPRÉSTIMOS	RENDA VARIÁVEL + ESTRUTURADOS + EXTERIOR
SUPER CONSERVADOR	100%	0%
CONSERVADOR	85%-95%	5%-15%
MODERADO	75%-85%	15%-25%
AGRESSIVO	65%-75%	25%-35%
SUPER AGRESSIVO	55%-65%	35%-45%

Os perfis de investimentos possuem bandas de rebalanceamento entre os Ativos Conservadores e Ativos Agressivos, conforme apresentado nas tabelas acima, com o objetivo de evitar desenquadramentos e otimizar os perfis no longo prazo.

PERFIL SUPER CONSERVADOR

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	85,76%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20%	10,13%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	4,11%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

PERFIL CONSERVADOR

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	79,46%	0,00%	90,00%
Renda Variável	70%	6,76%	0,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	20%	1,75%	0,00%	10,00%
Imobiliário	20%	6,84%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	3,69%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	1,50%	0,00%	10,00%

MODERADO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	72,17%	0,00%	80,00%
Renda Variável	70%	13,51%	0,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	20%	3,49%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	3,91%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	3,92%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	3,00%	0,00%	10,00%

AGRESSIVO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	60,88%	0,00%	70,00%
Renda Variável	70%	20,27%	0,00%	30,00%
Investimentos Estruturados	20%	5,24%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	4,47%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	4,64%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	4,50%	0,00%	10,00%

SUPER AGRESSIVO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	52,74%	0,00%	60,00%
Renda Variável	70%	27,02%	0,00%	40,00%
Investimentos Estruturados	20%	6,98%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	3,40%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	3,86%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	6,00%	0,00%	10,00%

PLANO CD PE CONSOLIDADO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	78,37%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	6,55%	0,00%	40,00%
Investimentos Estruturados	20%	1,69%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	7,88%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	4,05%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	1,46%	0,00%	10,00%

Benchmarks por segmento e metas de rentabilidades
PERFIS DE INVESTIMENTOS

OPÇÕES	ÍNDICE DE REFERÊNCIA ANUAL
SUPER CONSERVADOR	CDI
CONSERVADOR	CDI + 1,00%
MODERADO	CDI + 1,70%
AGRESSIVO	CDI + 2,30%
SUPER AGRESSIVO	CDI + 2,80%

ANEXO II – PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO E PGA

Plano BA Benefício Definido

DADOS DO PLANO	
Nome	Plano BA Benefício Definido
Tipo (ou modalidade)	Benefício Definido
CNPJ	48.306.550/0001-60
CNPB	1974000583
Índice de Referência*	INPC + 3,70%

*INPC mês anterior

Expectativa de Retorno

SEGMENTO	Estimativas 2023-2027		
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
Consolidado	8,96%	6,82%	11,07%
Renda Fixa	8,92%	6,90%	10,93%
Renda Variável	15,64%	-7,04%	35,80%
Estruturados	10,43%	6,53%	13,90%
Imobiliário	10,76%	2,97%	17,68%
Operações com Participantes	8,10%	8,09%	8,11%
Exterior	13,63%	3,21%	22,90%

SEGMENTO	RENTABILIDADES HISTÓRICAS					
	2018	2019	2020	2021	2022	Últimos 5 anos*
Consolidado	12,03%	9,81%	11,02%	16,16%	12,25%	78,08%
Renda Fixa	11,43%	9,43%	10,20%	15,82%	9,80%	70,89%
Renda Variável	--	--	--	--	--	--
Estruturados	2,16%	-31,28%	-36,42%	-48,53%	-15,64%	-80,62%
Exterior	--	--	--	--	--	--
Imobiliário	4,85%	7,16%	25,49%	0,60%	3,35%	46,59%
Operações com Participantes	8,39%	6,61%	8,26%	13,35%	10,08%	56,09%

*Acumulado até out/22

Limites por Segmento

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.994, e suas alterações subsequentes.

Essa alocação foi definida com base em estudo de macro alocação de ativos, realizado em **agosto de 2022**.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	97,51%	90,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,06%	0,00%	2,00%
Imobiliário	20%	2,19%	0,00%	6,00%
Operações com Participantes	15%	0,24%	0,00%	15,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	2,00%

A alocação objetivo é resultado de estudo de macro alocação de ativos, que busca a melhor carteira estratégica para o passivo contratado pelo plano. Os limites inferiores e superiores devem ser respeitados a todo instante, bem como os demais limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Plano PE Benefício Definido

DADOS DO PLANO	
Nome	Plano PE Benefício Definido
Tipo (ou modalidade)	Benefício Definido
CNPJ	48.306.631/0001-60
CNPB	1981000283
Índice de Referência	INPC + 4,25%

*INPC mês anterior

Expectativa de Retorno

SEGMENTO	Estimativas 2023-2027		
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
Consolidado	9,64%	6,38%	12,73%
Renda Fixa	9,27%	7,25%	11,28%
Renda Variável	15,64%	-7,04%	35,80%
Estruturados	10,43%	6,53%	13,90%
Imobiliário	10,76%	2,97%	17,68%
Operações com Participantes	8,10%	8,09%	8,11%
Exterior	13,63%	3,21%	22,90%

SEGMENTO	RENTABILIDADES HISTÓRICAS					
	2018	2019	2020	2021	2022	Últimos 5 anos*
Consolidado	11,20%	10,05%	10,03%	15,22%	11,41%	72,85%
Renda Fixa	9,93%	9,45%	10,12%	16,22%	10,60%	70,31%
Renda Variável	87,35%	19,74%	26,62%	27,98%	-37,79%	126,15%
Estruturados	-0,54%	1,54%	-0,59%	6,65%	22,59%	31,26%
Exterior	--	--	--	--	--	--
Imobiliário	12,83%	21,44%	2,27%	15,52%	0,95%	63,42%
Operações com Participantes	16,37%	17,41%	13,40%	11,39%	14,71%	97,97%

*Acumulado até out/22

Limites por Segmento

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.994, e suas alterações subsequentes. Essa alocação foi definida com base em estudo de macro alocação de ativos, realizado em **agosto de 2022**.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	90,59%	80,00%	100,00%
Renda Variável	70%	5,43%	0,00%	6,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,05%	0,00%	6,00%
Imobiliário	20%	2,56%	0,00%	6,00%
Operações com Participantes	15%	1,37%	0,00%	15,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	2,00%

Plano RN Benefício Definido

DADOS DO PLANO	
Nome	Plano RN Benefício Definido
Tipo (ou modalidade)	Benefício Definido
CNPJ	48.306.753/0001-56
CNPB	1988002729
Índice de Referência	INPC + 3,65%

*INPC mês anterior

Expectativa de Retorno

SEGMENTO	Estimativas 2023-2027		
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
Consolidado	8,81%	6,02%	11,50%
Renda Fixa	8,54%	6,53%	10,56%
Renda Variável	15,64%	-7,04%	35,80%
Estruturados	10,43%	6,53%	13,90%
Imobiliário	10,76%	2,97%	17,68%
Operações com Participantes	8,10%	8,09%	8,11%
Exterior	13,63%	3,21%	22,90%

SEGMENTO	RENTABILIDADES HISTÓRICAS					
	2018	2019	2020	2021	2022	Últimos 5 anos*
Consolidado	11,28%	11,69%	10,29%	14,77%	11,24%	75,01%
Renda Fixa	10,77%	11,78%	11,34%	15,90%	11,64%	78,38%
Renda Variável	29,04%	18,37%	3,55%	7,27%	-12,97%	47,66%
Estruturados	--	--	--	--	--	--
Exterior	--	--	--	--	--	--
Imobiliário	6,17%	15,22%	6,17%	-15,50%	5,06%	15,30%
Operações com Participantes	10,28%	9,81%	12,13%	17,36%	12,75%	79,68%

*Acumulado até out/22

Limites por Segmento

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.994, e suas alterações subseqüente. Essa alocação foi definida com base em estudo de macro alocação de ativos, realizado em **agosto de 2022**.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	95,67%	85,00%	100,00%
Renda Variável	70%	3,62%	0,00%	12,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	6,00%
Imobiliário	20%	0,49%	0,00%	6,00%
Operações com Participantes	15%	0,22%	0,00%	15,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	2,00%

Plano de Gestão Administrativa

DADOS DO PLANO	
Nome	Plano de Gestão Administrativa
Tipo (ou modalidade)	Plano Administrativo
CNPJ	32.143.339/0001-33
Índice de Referência	CDI + 0,25%

Expectativa de Retorno

SEGMENTO	Estimativas 2023-2027		
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
Consolidado	8,75%	8,25%	9,50%
Renda Fixa	8,75%	8,25%	9,50%

SEGMENTO	RENTABILIDADES HISTÓRICAS					
	2018	2019	2020	2021	2022	Últimos 5 anos*
Consolidado	---	---	2,68%	3,08%	10,08%	16,51%
Renda Fixa	---	---	2,68%	3,08%	10,08%	16,51%

*Acumulado até out/22

Limites por Segmento

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.994, e suas alterações subseqüente. Essa alocação foi definida com base em estudo de macro alocação de ativos, realizado em **agosto de 2022**.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%

Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	10,00%